



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PORTARIA GAPRE Nº 067/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem a Comissão de elaboração e reestruturação do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores do Magistério do Município de Cuitégi, os seguintes representantes:

I. Representantes da Secretaria de Administração:

- OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA – Matrícula 2902066
- JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA – Matrícula 2902307

II. Representante do Instituto de Previdência Municipal de Cuitégi:

- MÁRCIO PEREIRA DA SILVA – Matrícula 2901803

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL – Matrícula 2902143

IV. Representante da Coordenação Pedagógica:

- JOSIVALDO ALBUQUERQUE DE LIRA – Matrícula 900118

V. Representante dos Professores do Magistério Público Municipal:

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



- MÔNICA CARDOSO FARIAS ALBUQUERQUE – Matrícula 438

VI. Representante do CACS/FUNDEB:

- MARCILENE NUNES DA SILVA COSTA – Matrícula 471

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- JOANI DE MELO MUNIZ – Matrícula 2901821

VIII. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- MARIZETE RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º A presente comissão será presidida pelo servidor OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA – Matrícula 2902066.

Art. 3º A Comissão será responsável por realizar diagnósticos de estruturas do PCCR, elaborando e reestruturando, e construir referências de carreiras que dialoguem com as receitas disponíveis para o determinado fim, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 01 de Março de 2023.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 04.2023

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitégi/PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS 04.2023 e a quem mais interessar possa, **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Licitação veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO em 23.02.2023, na página 01, que tem como objetivo a construção de 02 (dois) Portais Turísticos, conf. **CONTRATO DE REPASSE** com a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**, de nº **887357 / 2019 / MTUR/CAIXA**. **Motivação:** Crédito Adicional Especial – Lei 592, de 28 de outubro de 2021 expirado, fazendo-se necessária a abertura e aprovação de novo crédito Adicional Especial. Ao mesmo tempo informa que nova Licitação será oportunamente aberta. Tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Cuitégi/PB, 01 de março de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 031 – MAR/2023
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023